



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1596/2015

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento do **SR.**
ARMELINDO CALEGARI,
ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Armelindo Calegari ocorrido no último dia 08 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Capitão Manoel Caetano, 517, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Armelindo Calegari tinha 72 anos de idade e era casado com Carmem Antonia Rainha Calegari e deixou o filho Osvani.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de novembro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLO 9451/2015 - 12/11/2015 11:59